



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA E RECUPERAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS DO DAER/RS, SOB A JURISDIÇÃO DA 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (SR) – SANTA MARIA (ATUAL 4ª CR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. ANEXOS





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) trata das condições e da caracterização exigíveis para a contratação, por empreitada a preço unitário, de **Serviços Continuados de Conservação Rotineira e Recuperação em Rodovias Pavimentadas do DAER/RS, em caráter EMERGENCIAL**, sob a jurisdição da **4ª Superintendência Regional (SR) – Santa Maria (atual 4ª CR)**, conforme relação de rodovias constante no **Anexo I** deste documento.

Os serviços contratados estão indicados e quantificados no **Anexo II**, e as distâncias médias de transporte (DMT), dos serviços ou insumos, constam do **Anexo III**.

Os serviços devem ser executados de acordo com as Especificações de Serviço do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com base no Manual de Conservação Rodoviária e, no caso de omissões, devem ser utilizadas as Especificações de Serviços do DAER/RS, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Manuais e Normas técnicas pertinentes à execução da obra, bem como com as orientações constantes neste Termo de Referência (TR).

O **objeto** desta contratação é caracterizado como **serviço comum de engenharia**, segundo a Lei de Licitações nº 14.133/2021, Art. 6º, inciso XXI, alínea “a” (na sequência).

*“Art. 6º - XXI - a) **serviço comum de engenharia**: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”*

O prazo para execução dos serviços será por um **período de 1 (um) ano**, contratado mediante **dispensa de licitação**, em sua forma eletrônica, em **caráter emergencial** a fim de assegurar a continuidade dos serviços de conservação rotineira e preventiva das rodovias, garantindo a tráfegabilidade e a segurança do usuário.

Os resultados esperados com a execução desses serviços visam à recuperação da malha rodoviária, aumentando a segurança no tráfego, promovendo melhor mobilidade no fluxo de veículos e prolongando a vida útil das rodovias, o que proporciona a otimização dos investimentos públicos.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A conservação e a recuperação das rodovias estaduais compreendem o conjunto de operações rotineiras, periódicas e emergenciais destinadas a preservar as condições técnicas e operacionais da malha viária, garantindo a adequada trafegabilidade e a segurança dos usuários, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo DAER/RS e pelo DNIT.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento imediato às **demandas emergenciais de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas sob a jurisdição da 4ª Superintendência Regional (SR) – Santa Maria (atual 4ª CR)**, considerando o estado de deterioração de trechos da malha rodoviária e as ocorrências registradas no processo administrativo correspondente (PROA nº 26/0435-0001968-7).

Os serviços a serem executados abrangem intervenções em pistas, acostamentos, sistemas de drenagem, obras de arte especiais, sinalização horizontal provisória, roçadas, limpezas, segurança viária e demais atividades correlatas, observando-se as especificações técnicas pertinentes.

As quantidades dos serviços são estimadas com base nas necessidades operacionais identificadas no momento da elaboração deste Termo de Referência (TR), considerando o histórico recente de ocorrências, demandas emergenciais e intervenções realizadas nas rodovias sob a jurisdição da 4ª Superintendência Regional (SR) – Santa Maria (atual 4ª CR), conforme registros constantes no expediente PROA nº 26/0435-0001968-7. Tais estimativas refletem a recorrência e a natureza das patologias observadas na malha rodoviária, bem como a urgência das ações necessárias para restabelecer e manter condições adequadas de segurança e trafegabilidade.

A execução dos serviços de conservação rotineira e recuperação na malha rodoviária pavimentada da requerida Superintendência Regional (SR) tem o intuito de possibilitar:

- Aumento da eficiência e eficácia na execução dos serviços;
- Melhoria da segurança, do conforto e da economia para os usuários;
- Redução dos impactos ambientais decorrentes da degradação das rodovias;
- Maior agilidade na recuperação de trechos críticos;
- Diminuição do intervalo entre levantamento e execução dos serviços;





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

- Realização de intervenções no momento adequado, evitando custos elevados e a depreciação do patrimônio público.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta contempla a **execução continuada e sob a demanda dos serviços de conservação rotineira e recuperação, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) pela Contratante**, de acordo com as prioridades operacionais identificadas pela fiscalização, assegurando flexibilidade, rapidez de resposta e eficiente utilização dos recursos públicos ao longo da vigência contratual.

Para a execução dos serviços, os requisitos de aprovação deverão estar de acordo com as indicações constantes no Orçamento, Normas e Especificações Técnicas de Serviços utilizados pelo DAER-RS pertinentes à execução da obra, bem como as orientações constantes neste Termo de Referência (TR).

Ressalta-se que, por se tratar de serviços comuns de engenharia, a especificação do objeto por meio deste Termo de Referência (TR) mostra-se suficiente para a adequada definição dos padrões de desempenho e qualidade, nos termos do Art. 18, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

“Art. 18. § 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.”





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Dispensa de Licitação – Obras e Serviços de Engenharia, menor preço, correspondendo à respectiva Superintendência Regional (SR), sendo para um **período de 1 (um) ano**, com comprovação de que os **preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme a Lei de Licitações nº 14.133/2021**. O Quadro 1 apresenta as informações sobre o processo licitatório.

Quadro 1 - Informações sobre o processo licitatório. Fonte: Autoria própria (2026).

Superintendência	4ª Superintendência Regional (SR) – Santa Maria Atual 4ª Coordenadoria Regional (CR) – Santa Maria
Endereço	Rua Gaspar Martins, 1915 – Santa Maria
Contato	Telefone: (55) 3221-3375 – E-mail: paulorlr@daer.rs.gov.br
Trecho	Rodovias Pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual (SRE), sob a circunscrição da 4ª Superintendência Regional – Santa Maria (atual 4ª CR) (Anexo I) .
Extensão	297,21 km pavimentados
Orçamento	O orçamento básico elaborado tem como base de cálculo o mês de janeiro de 2026 (SICRO janeiro/2026) – sem desoneração, estimado: R\$ 21.311.341,22 (vinte e um milhões trezentos e onze mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)
Estimativa de custos para indenização e ressarcimento	Indenização dos asfaltos (com transporte): R\$ 15.561.080,78 (quinze milhões quinhentos e sessenta e um mil oitenta reais e setenta e oito centavos) Ressarcimento do ISSQN previsto: R\$ 2.002.289,47 (dois milhões dois mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)
Data-base	Data-base do Orçamento Oficial: Janeiro/2026.
Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)	BDI: 27,97% (vinte e sete vírgula noventa e sete por cento) para serviços O BDI calculado segue os parâmetros do DNIT para obras de conservação, na composição do BDI na forma sem desoneração com e sem a alíquota do ISS. BDI: 27,97% (vinte e sete vírgula noventa e sete por cento) para fornecimento e transporte de materiais asfálticos
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico – Dispensa de Licitação – Serviços Contínuos Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra – Emergencial
Disponibilidade orçamentária	Conforme Edital e declarações orçamentárias anexas ao processo licitatório.

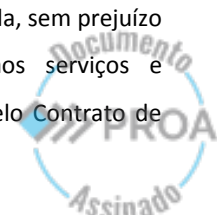




SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Além disso, devem ser considerados os seguintes requisitos:

- **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário;
- **Critério de julgamento:** Menor preço total orçado e por itens;
- Será permitida a **participação de consórcio**, por se tratar de serviços de natureza contínua, em que as atividades a serem realizadas apresentam certa diversidade, podendo ser executadas por empresas de médio porte;
- Será admitida a **subcontratação** se previamente aprovada pela fiscalização, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30,00% (trinta por cento) do orçamento. Em caso de subcontratação irregular, a contratada estará sujeita à rescisão contratual;
- Por se tratar de contrato contínuo de serviços de conserva, com prazo pré-determinado de encerramento, não será permitida a sub-rogação;
- A prestação de serviços **não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração**, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- Os serviços devem ser executados de acordo com as Especificações de Serviço do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com base no Manual de Conservação Rodoviária e, no caso de omissões, serão utilizadas as Especificações de Serviços do DAER/RS, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Manuais e Normas técnicas, pertinentes à execução da obra, bem como com as orientações constantes neste Termo de Referência;
- A Contratada deverá realizar todos os controles exigidos pelas Especificações de Serviços do DNIT e, no caso de omissões, as Especificações de Serviços do DAER, para garantir a qualidade especificada para a obra, os quais serão de sua responsabilidade, com ênfase nos itens especificados no presente Edital;
- O Controle Tecnológico e de Qualidade será realizado pela empresa contratada, sem prejuízo das responsabilidades executivas, ou das Especificações associadas aos serviços e encaminhados à fiscalização do DAER. Este material deverá ser validado pelo Contrato de Apoio Técnico (CAT) em forma de relatório;





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

- A Contratada ficará obrigada a obter e manter os indicadores mínimos de desempenho de avaliação da execução dos serviços de conservação das rodovias, durante a vigência do Contrato.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto estabelece as diretrizes técnicas, operacionais e administrativas para a execução dos serviços de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas, definindo procedimentos, responsabilidades, padrões de desempenho, controle de qualidade e condições de fiscalização, com vistas à garantia da trafegabilidade, da segurança viária e da durabilidade da infraestrutura rodoviária.

Os serviços a serem executados devem ser **discutidos periodicamente com o Fiscal de Contrato** ou Fiscal Suplente, com o **representante da Contratada** e, se necessário, com o **Contrato de Apoio Técnico (CAT)**. A solicitação dos mesmos será feita pela Contratante, através de **Ordens de Serviços (OS)**, onde deverão constar os serviços necessários, as quantidades a serem executadas e os prazos previstos para a sua execução. As Ordens de Serviço só poderão ser emitidas com a garantia do Empenho.

A Contratada deverá apresentar, para cada Ordem de Serviço (OS), um plano de trabalho sucinto e um cronograma, para o devido acompanhamento da Fiscalização.

As **atividades não passíveis de programação devem ter sua execução solicitada a qualquer tempo**, devendo a Contratada providenciar **ação imediata**, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da solicitação da Superintendência Regional (SR).

Toda a malha sob a jurisdição da Superintendência Regional (SR) deve ser atendida pelo contrato oriundo da presente licitação. A Fiscalização deve realizar a verificação de que os serviços demandados no respectivo contrato não estão contemplados em outro contrato de obra em andamento, previsto pela Divisão de Construção Rodoviária (DCR) e Divisão de Obras de Arte (DOA), de modo a não ocorrer duplicidade dos serviços.

Os serviços inerentes à conservação rotineira em rodovias pavimentadas devem satisfazer à legislação, normas, especificações técnicas e procedimentos correspondentes. Em caso de omissão, devem seguir as normas e especificações existentes e vigentes, orientados pela Fiscalização. Estão previstos serviços continuados de conservação rotineira em quantidade necessária para o período de 01 (um) ano. Os quantitativos não utilizados (residuais) serão desconsiderados, por tratar-se de um contrato emergencial. Os serviços e suas quantidades, bem como as Distâncias Médias de Transporte para as rodovias integrantes do objeto, foram elaborados pela 4ª Superintendência



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Regional (SR) – Santa Maria (atual 4ª CR) correspondente ao objeto, e constam nos anexos deste Termo de Referência (TR).

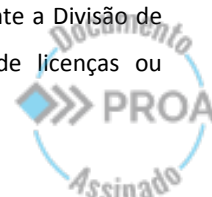
Os **equipamentos mínimos** são apresentados no **Anexo IV**, os quais participam das composições de serviço do Orçamento SICRO. Todo equipamento deve ser cuidadosamente inspecionado e aprovado pela Fiscalização, sendo obrigatório para a autorização de início dos serviços.

5.1. Condicionantes ambientais

A execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência (TR) deverá atender ao que preconiza os procedimentos do **Manual de Meio Ambiente do DAER/RS**, aprovado pela Resolução nº 10092 de 17 de setembro de 2019 e a Instrução Normativa 01/2014, publicada em 12 de agosto de 2014, que trata da **responsabilidade ambiental das empresas contratadas**, os quais podem ser consultados *online* (disponível em <https://www.daer.rs.gov.br/gestao-ambiental>). Em especial os procedimentos SMA-PR-008 – Controle Ambiental de Obras Rodoviárias, SMA-PR-006 – Diretrizes para Gerenciamento de Resíduos e SMA-PR-005 – Supervisão Ambiental de Empreendimentos Rodoviários.

A Contratada deve contar com profissional técnico da área ambiental, o qual deve ser responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços e pela elaboração de relatórios e outros documentos solicitados pela Divisão de Meio Ambiente (DMA/DGP) e/ou pela empresa do Contrato de Apoio Técnico (CAT) ao DAER/RS. No início do contrato e periodicamente, devem ser realizadas reuniões técnicas e vistorias conjuntas para planejamento e avaliação.

Quanto ao licenciamento ambiental, de modo geral, os serviços de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas, quando realizados na faixa de domínio, estão contemplados na **Licença de Operação do Núcleo Rodoviário**, emitidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler (FEPAM), correspondendo cada licença à malha rodoviária administrada pela Superintendência Regional (SR) do DAER/RS, cujas condicionantes devem ser obedecidas. No entanto, referente às intervenções em vegetação, a Contratada deverá consultar os Serviços de Supervisão Ambiental do Contrato de Apoio Técnico (CAT) ou diretamente a Divisão de Meio Ambiente (DGP/DMA), para a verificação da necessidade de obtenção de licenças ou autorizações complementares para a execução dos serviços.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ressalta-se que a obtenção perante o órgão ambiental competente de outorgas, autorizações e licenças ambientais para as áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio, tais como canteiro de obras, instalações industriais, jazidas e bota-foras, é de responsabilidade da Contratada.

Caberá a Contratada com o apoio do Contrato de Apoio Técnico (CAT), realizar palestras aos trabalhadores da obra, informando sobre o licenciamento, os procedimentos e condutas ambientalmente corretos.

Nos serviços de roçadas, podas e outros correlatos, a Contratada deverá efetuar o registro das intervenções, apresentando ao DAER/RS o relatório técnico pós-corte e pós-transplante com os dados volumétricos das espécies nativas suprimidas, a destinação da matéria-prima florestal e dos resíduos, entre outras informações – visando juntada no processo de licenciamento.

Recomenda-se que a empresa Contratada priorize as boas práticas de sustentabilidade ambiental na condução das obras.





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato deve ser realizada por meio do Sistema SIDER – Solução Integrada para Departamentos de Estradas de Rodagem, adotado pelo DAER/RS, o qual permite o acompanhamento, o controle e a padronização dos procedimentos administrativos e técnicos relativos à execução contratual.

O controle da qualidade dos produtos e serviços deve ser responsabilidade da Contratada. Cabe à Contratada fornecer as provas da qualidade e dos controles tecnológicos requeridos a Contratante, incluindo-se as normas de segurança, obtidas ao longo das fases de planejamento, aplicação e execução dos serviços.

A comprovação da qualidade obtida deve ser apresentada pela Contratada ao DAER, por meio de Relatórios Mensais, assinados pelo responsável técnico da Contratada, de acordo com a Instrução Normativa Nº 001/2012, do Conselho de Administração do DAER, de 04 de maio de 2012, que trata da regulamentação e uniformização dos procedimentos administrativos para encaminhamento de medições de serviço.

A cada medição deve ser encaminhado à Fiscalização relatório de garantia da qualidade dos serviços executados, contendo planilha resumo dos ensaios de controle tecnológico, de acordo com as Especificações de Serviços do DAER pertinentes, indicadas neste Termo de Referência (TR), além de outras normas vigentes.

As não conformidades observadas deverão ser registradas, e a Contratada deve providenciar soluções corretivas apropriadas.

O DAER deve realizar a fiscalização do contrato, utilizando o Contrato de Apoio Técnico (CAT), para auxiliar na validação dos controles tecnológicos e de qualidade apresentados pela Contratada.

Cabe ao Fiscal do Contrato/Obra indicar os serviços que, efetivamente, podem ser aceitos e medidos por estarem dentro dos padrões de qualidade requeridos nas Especificações Técnicas e suas atualizações, além de outras normas vigentes e requisitos contratuais.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição mensal dos serviços de conservação rodoviária será realizada com base nas quantidades efetivamente executadas no período, conforme registrado nas Ordens de Serviço (OS) emitidas pela fiscalização do contrato. O cálculo da medição considerará os serviços solicitados por essas Ordens, aplicando-se os preços unitários constantes na Proposta de Preços contratada.

A medição provisória será elaborada após a aceitação dos serviços pela fiscalização, condicionada à aprovação nos testes de controle tecnológico, os quais deverão ser validados pelo Contrato de Apoio Técnico (CAT). Somente após essa etapa, e atendidos todos os critérios técnicos e documentais exigidos, a contratada estará autorizada a emitir a Nota Fiscal para fins de faturamento dos serviços executados.

As medições deverão obedecer à Instrução Normativa nº 001/2012 do DAER, de 04 de maio de 2012, ou à norma que vier a substituí-la, que regulamenta e uniformiza os procedimentos administrativos para o encaminhamento das medições de serviço.

Condições para os serviços: Os serviços medidos serão remunerados com base nos preços unitários contratados, os quais incluem, de forma única e indivisível, todos os custos necessários à sua execução, abrangendo fornecimento de materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos, insumos, benefícios e despesas indiretas – BDI.

Condições para os materiais asfálticos: Os materiais betuminosos utilizados deverão ser fornecidos pela Contratada, e os respectivos valores serão ressarcidos pelo DAER/RS, a título de indenização, mediante apresentação da Nota Fiscal, acrescida de 27,97% (vinte e sete vírgula noventa e sete por cento) de BDI. A aquisição dos materiais deverá observar o disposto nas Decisões Normativas nº 98/16, 117/18, 125/19, 131/20 e 134/21, disponíveis no endereço eletrônico do DAER/RS. Tais materiais devem estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, vigentes à época da entrega. O transporte dos ligantes asfálticos deverá atender à Lei nº 9.305/1997 e à legislação correlata sobre transporte de cargas perigosas e proteção ambiental. Para fins de indenização, a contratada deverá apresentar os ensaios laboratoriais que comprovem os teores de ligante nas massas asfálticas utilizadas, bem como as taxas de aplicação nos serviços de pintura de ligação, imprimação e selagem de trincas.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Condições para os materiais pétreos: Os preços dos materiais pétreos utilizados nas composições unitárias de custo são considerados comerciais. Dessa forma, não caberá à contratante o pagamento por indenização de jazidas, tampouco por instalações industriais de britagem ou usinas.

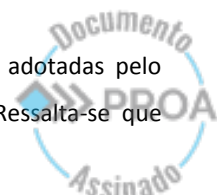
Condições para a mobilização e a desmobilização: Em relação aos serviços de mobilização e desmobilização, a contratada fará jus ao recebimento de 50,00% (cinquenta por cento) do valor correspondente no primeiro mês do primeiro período contratual e os 50,00% (cinquenta por cento) restantes no último mês do último período contratual.

Condições para a administração local: A administração local será remunerada proporcionalmente à execução financeira do contrato, conforme estabelecido no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário e nas diretrizes do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do SICRO, sendo vedado o pagamento por valores fixos mensais. O valor previsto no orçamento para a administração local corresponde à execução integral do contrato, de forma que o pagamento ocorrerá de maneira proporcional ao percentual efetivamente executado, excetuando-se: (i) os materiais asfálticos, que serão pagos por indenização; (ii) o canteiro de obras, cujo valor será quitado integralmente no primeiro mês de execução; (iii) os serviços de mobilização e desmobilização, remunerados, respectivamente, no início e no final da obra. Ressalta-se, contudo, que a execução integral dos serviços está condicionada à necessidade e à disponibilidade orçamentária e financeira do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER/RS.

Condições para a equipe técnica: A Contratada ficará obrigada a manter uma equipe mínima de pessoal e equipamentos, capazes de atender imediatamente a todos os casos de serviços de conservação das rodovias, durante a vigência do Contrato. Esta equipe deverá ser dimensionada previamente e considerada nas composições de preços dos serviços, devendo ser aprovada pela Fiscalização, no início dos trabalhos.

Observados os critérios mencionados, a medição será formalizada através do sistema de gerenciamento de contratos SIDER, adotado pelo DAER/RS, e encaminhada pelo fiscal do contrato. O DAER/RS reserva-se o direito de alterar as quantidades contratadas, podendo haver acréscimos ou supressões, nos termos do Capítulo VII da Lei nº 14.133/2021, sem que disso resulte qualquer direito à indenização por parte da contratada quanto aos saldos contratuais.

As medições serão realizadas conforme as Instruções de Serviços em vigor adotadas pelo DAER/RS e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT. Ressalta-se que





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços contratados estão incluídos no preço global proposto, constituindo essa a única forma de remuneração devida à contratada.

O DAER/RS efetuará os pagamentos à contratada com base nos serviços efetivamente executados, medidos e aprovados, de acordo com os preços constantes da proposta vencedora do certame.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A proposta deve ser compatível com o Termo de Referência (TR) e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

- Descrição dos serviços, observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características dos serviços ofertados, preços unitários e totais detalhados em planilha, bem como o cronograma físico-financeiro e as composições de serviços;
- **O licitante não poderá apresentar preços unitários superiores ao orçamento elaborado pelo DAER-RS**, com base na Metodologia SICRO, e que faz parte integrante do Edital;
- O licitante deverá apresentar **demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI"**, inclusive com relação às parcelas que o compõem, destacando que não está incluso o ISSQN, que deverá atender às disposições das Instruções Normativas nº 01/2011 e nº 06/2012 – referente ao ressarcimento de ISSQN nos contratos de obras, disponíveis no site do DAER (<https://www.daer.rs.gov.br/especificacoes-contratos-de-obras>);
- O licitante deverá apresentar as composições de custos dos serviços – Súmula nº 258-TCU:

"As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão verba ou de unidades genéricas."

- No caso em que as propostas apresentarem **valores inferiores a 75,00% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021, será solicitada a apresentação de **demonstração de exequibilidade**, cuja análise observará os critérios estabelecidos na Nota Técnica N° 01/2025 da ABDER. Para fins de cálculo, será adotado o critério de arredondamento estabelecido na ABNT NBR 5891;
- Os custos unitários deverão ser apresentados com **2 (duas) casas decimais (centavos)**. Uma vez determinados os custos unitários, todas as demais operações



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

matemáticas deverão considerar 2 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3^ª (terceira) casa decimal, utilizando a **função “truncar”**.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor da contratação são elaboradas com base no orçamento referencial desenvolvido pelo DAER/RS, elaborado de acordo com Metodologia SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) e ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis para materiais betuminosos), na data-base indicada no próprio orçamento, da Região Sul, do Estado do Rio Grande do Sul, bem como em conformidade com a Instrução de Serviço IS nº 120/2021 do DAER. Para os agregados constantes na faixa A da Curva ABC, quando cabíveis, é considerado os preços cotados no comércio local. São elaborados orçamentos nas condições de recolhimento de tributos onerada e desonerada, conforme orientação contida no Memorando Circular nº 03/2016-DIREX/DNIT (disponível no site www.dnit.gov.br na seção de Custos e Pagamentos/BDI) e em conformidade com a Lei nº 12.546/2011, Art. 7º, dos quais se adotou o menor orçamento, sem desoneração da mão-de-obra, garantindo assim maior economicidade à Administração Pública.

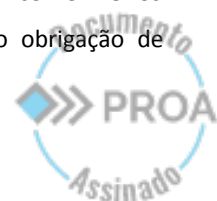
Os preços dos materiais betuminosos são elaborados de acordo com os preços divulgados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, incluindo os tributos incidentes sobre a venda dos produtos e serviços.

Para fins de elaboração do orçamento, são consideradas as densidades conforme referencial SICRO. Durante a execução, os quantitativos devem ser ajustados conforme a densidade dos materiais utilizados na obra.

O orçamento é elaborado com base na memória de cálculo, na planilha de quantidade (**Anexo II**), nos insumos e nas Distâncias Médias de Transporte (DMTs) apresentado no **Anexo III**, fornecida pela Superintendência Regional (SR).

O valor total estimado da contratação compreende a execução dos serviços continuados de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas sob a jurisdição da 4ª Superintendência Regional – Santa Maria (atual 4ª CR), inclusive custos diretos, indiretos, administração local, mobilização e desmobilização, além das estimativas para indenização dos materiais asfálticos e ressarcimento de ISSQN, quando aplicável. Ressalta-se que, por se tratar de **contratação por empreitada a preço unitário, os pagamentos devem ocorrer conforme os quantitativos efetivamente medidos e aprovados pela fiscalização**, não gerando obrigação de execução integral dos quantitativos estimados.

Os custos estimados são de:





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

- O orçamento básico elaborado tem como base de cálculo o mês de janeiro de 2026 (SICRO janeiro/2026) – sem desoneração, estimado: **R\$ 21.311.341,22** (vinte e um milhões trezentos e onze mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos);
- Indenização dos asfaltos (com transporte): **R\$ 15.561.080,78** (quinze milhões quinhentos e sessenta e um mil oitenta reais e setenta e oito centavos);
- Ressarcimento do ISSQN previsto: **R\$ 2.002.289,47** (dois milhões dois mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se devidamente previstas no orçamento do DAER/RS, sendo custeadas por recursos do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul e por recursos provenientes de multas. A contratação está compatível com a programação orçamentária vigente e atende às disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à classificação da despesa nos Grupos de Natureza de Despesa de Investimentos e Outras Despesas Correntes (Custeio).

A emissão das Ordens de Serviço (OS) somente deve ocorrer após a correspondente garantia de empenho, observando-se os limites orçamentários disponíveis e a execução financeira ao longo da vigência contratual. Dessa forma, resta **assegurada a adequação orçamentária e financeira da contratação**, em conformidade com os princípios da legalidade, do planejamento, da responsabilidade fiscal e da continuidade dos serviços públicos essenciais de conservação rodoviária.

A Fonte de Recursos para a contratação deve ser realizada por:

Projeto/Subprojeto: **3160/00004**

Programa: **3160 Conservação de Rodovias**

Natureza Despesa: **4.4.90.51 e 3.3.90.39**

Recurso: **Tesouro do Estado: 01**

Fundo de Reforma do Estado - FRE - Programa Avançar - Privatização Corsan: 268

Recursos de Multas: 8015





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

11. ANEXOS

Os anexos vinculados ao Termo de referência (TR) são disponibilizados na sequência.

ANEXO I – RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO

ANEXO II – QUADRO DE QUANTIDADES

ANEXO III – QUADRO DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT)

ANEXO IV – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

ANEXO I – RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO

RELAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS 4ªSR				
RODOVIA	CÓDIGO SRE	TRECHO	EXTENSÃO	PAVIMENTO
ERS-508	509ERS0030	ENTR. AV. JOÃO MACHADO SOARES(CAMOBI) - ENTR. RSC-287(CAMOBI)	2,740	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-508	509ERS0010	ENTR. BRS-158/392 (P/ VAL DE SERRA) - ENTR. AV. JOÃO MACHADO SOARES(CAMOBI)	4,210	CONCRETO ASFÁLTICO
VRS-830	830ERS0010	ENTR. BRS-287 (P/ SÃO PEDRO DO SUL) - BOCA DO MONTE	7,570	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
VRS-808	808ERS0010	ENTR. BRS-392 (VILA BLOCK) - ENTR. ERS-149 (FORMIGUEIRO)	19,630	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
VRS-804	804ERS0030	ENTR. ERS-511 (P/ ARROIO GRANDE) - SILVEIRA MARTINS	7,440	CONCRETO ASFÁLTICO
VRS-804	804ERS0010	ENTR. RSC-287 (P/ SANTA MARIA) - ENTR. ERS-511 (P/ ARROIO GRANDE)	5,380	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-532	532ERS0010	MATA - ENTR. BRS-287 (P/ SANTA MARIA)	12,510	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
ERS-530	530ERS0110	PONTE S/ RIO IBICÚ MIRIM (DIVISA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO SUL/DILERMANDO DE AGUIAR) - ENTR. FERROVIA (DILERMANDO DE AGUIAR)	1,490	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
ERS-530	530ERS0100	ENTR. BRS-287 (SÃO PEDRO DO SUL - FIM TRV-MUN) - PONTE S/ RIO IBICÚ MIRIM (DIVISA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO SUL/DILERMANDO DE AGUIAR)	7,100	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
ERS-530	530ERS0080	PONTE S/ RIO TOROPI (DIVISA MUNICIPAL TOROPI/SÃO PEDRO DO SUL) - ENTR. RUA ADOLFO FRANZ RHODE (SÃO PEDRO DO SUL - INÍCIO TRV-MUN)	17,070	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
ERS-530	530ERS0070	AV. VINTE E DOIS DE OUTUBRO (TOROPI - INÍCIO DO PAVIMENTO) - PONTE S/ RIO TOROPI (DIVISA MUNICIPAL TOROPI/SÃO PEDRO DO SUL)	2,700	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
ERS-511	511ERS0010	ENTR. VRS-804 (P/ SILVEIRA MARTINS) - CAMOBI	10,070	CONCRETO ASFÁLTICO
RSC-392	392ERS0330	ENTR. BRS-158(B) (P/ CRUZ ALTA) - TUPANCIRETÁ	21,520	CONCRETO ASFÁLTICO
348ERS9050	348ERS9050	ENTR. ERS-348 - FAXINAL DO SOTURNO	2,390	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-348	348ERS0110	AGUDO - ENTR. RSC-287(A) (P/ CERRO CHATO)	9,000	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
ERS-348	348ERS0090	DONA FRANCISCA - AGUDO	12,530	PRÉ-MISTURADO A FRIO
ERS-348	348ERS0070	ENTR. ERS-149(B) (P/ FAXINAL DO SOTURNO) - DONA FRANCISCA	7,980	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-348	348ERS0040	ENTR. ERS-149(A) (P/ SÃO JOÃO DO POLÉSINE) - ENTR. ERS-149(B) (P/ FAXINAL DO SOTURNO)	2,420	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-348	348ERS0010	ENTR. BRS-158/392 (VAL DE SERRA) - IVORÁ	18,520	CONCRETO ASFÁLTICO
RSC-287	287ERS0210	ENTR. ERS-509 (CAMOBI) - ENTR. BRS-158/392(A) (SANTA MARIA)	8,530	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-149	149ERS0150	NOVA PALMA - PINHAL GRANDE (INÍCIO TRV-MUN)	27,700	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-149	149ERS0130	ENTR. ACESSO 348ERS9050(FAXINAL DO SOTURNO) - NOVA PALMA	13,110	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-149	149ERS0110	ENTR. ERS-348(B) (P/ DONA FRANCISCA) - ENTR. ACESSO 348ERS9050(FAXINAL DO SOTURNO)	2,730	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-149	149ERS0090	ENTR. RSC-287(B) (P/ SANTA MARIA) - ENTR. AV. SÃO JOÃO (SÃO JOÃO DO POLÉSINE - INÍCIO TRV-MUN)	15,810	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-149	149ERS0050	RESTINGA SÉCA - ENTR. RSC-287(A) (P/ NOVO CABRAIS)	15,050	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-149	149ERS0030	ENTR. VRS-808 (FORMIGUEIRO) - RESTINGA SÉCA	24,500	CONCRETO ASFÁLTICO
ERS-149	149ERS0010	ENTR. BRS-392 (DIVISA MUNICIPAL SÃO SEPÉ/FORMIGUEIRO) - ENTR. VRS-808 (FORMIGUEIRO)	17,420	CONCRETO ASFÁLTICO
TOTAL RODOVIAS PAVIMENTADAS			297,210 km	





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

ANEXO II – QUADRO DE QUANTIDADES

PLANILHA DE QUANTIDADES					
Item	Código	Referência	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade
1 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	AL	SICRO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00
1.2	MOB	SICRO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	1,00
1.3	IC	SICRO	INSTALAÇÃO DO CANTIERO DE OBRAS	un	1,00
1.4	ICU	SICRO	INSTALAÇÃO DO CANTIERO DE OBRAS PARA USINA	un	1,00
1.5	ALU	SICRO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL USINA	un	1,00
2 TERRAPLENAGEM					
2.1	5502993	SICRO	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	m³	400,00
2.2	5914344	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	3.000,00
2.3	4413942	SICRO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	200,00
2.4	5501702	SICRO	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	un	25,00
2.5	5501700	SICRO	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m²	100,00
2.6	4805757	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	400,00
2.7	4805762	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m³	75,00
2.8	4805765	SICRO	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	m³	250,00
2.9	4815671	SICRO	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	250,00
2.10	5502589	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	200,00
2.11	5502880	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	800,00
2.12	5915319	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL - EXCEDENTE DMT=2,5kmcs	tkm	4.800,00
2.13	5502979	SICRO	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ORIUNDO DE CORTE	m³	250,00
2.14	5502111	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	250,00
3 PAVIMENTAÇÃO					
3.1	4915667	SICRO	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	m²	420,00
3.2	4915632	DAER	REPARO LOCALIZADO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA (EXCLUSIVE MATERIAL ASFÁLTICO) (REMENDO SUPERFICIAL DO DAER)	m²	196,00
3.3	4915631	SICRO	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA (EXCLUSIVE MATERIAL ASFÁLTICO) (REMENDO SUB-SUPERFICIAL DO DAER)	m²	700,00
3.4	DBR4915631	DAER	REMENDO PROFUNDO DO DAER	m²	2.800,00
3.5	PN-03	COTAÇÃO	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SUB-BASE RACHÃO PARA REMENDO PROFUNDO	m³	1.744,40
3.6	4915657	SICRO	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM	m²	1.470,00
3.7	4915663	SICRO	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM	m²	2.992,50
3.8	4011408	SICRO	MICORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - FAIXA II - BRITA COMERCIAL	m²	640.000,00
3.9	4011410	SICRO	MICORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - FAIXA II - BRITA COMERCIAL	m²	128.000,00
3.10	DBR4915703	DAER	TAPA BURACO EMERGENCIAL EM CBUQ S/ FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA	m²	105,00
3.11	DRS8084	DAER	REPERFILAGEM EM CBUQ COM MOTONIVELADORA - EXCLUSIVE MATERIAIS (MASSA COMERCIAL)	t	3.024,00
3.12	1600436	SICRO	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	10,00
3.13	DRS0576	DAER	ESCARIFICAÇÃO E COMPACTAÇÃO BASE	m²	20,00





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

3.14	5502111	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM	m³	100,00
3.15	4413942	SICRO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	100,00
3.16	4011209	SICRO	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m²	1.000,00
3.17	4011279	SICRO	SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	m³	945,00
3.18	DBR4011276	SICRO	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 100% PROCTOR MODIFICADO	m³	1.890,00
3.19	PN-01	COTAÇÃO	FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA COMERCIAL	m³	4.927,88
3.20	4011352	SICRO	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	10.500,00
3.21	4011353	SICRO	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	105.000,00
3.22	DBR4011463	SICRO	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C-12,5 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	22.545,60
4					
TRANSPORTE					
4.1	5914344	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada (Bota-fora)	€/m	17.869,60
4.2	5914389	SICRO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (material fresado)	€/m	21.420,00
4.3	5914637	SICRO	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia pavimentada (Equipamentos)	€/km	28.500,00
5					
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO					
5.1	DRS0003	DAER	DESGALHAMENTO, CORTE EM TORAS E EMPILHAMENTO DE ÁRVORES	m³	200,00
5.2	4915712	SICRO	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	20,00
5.3	DRS9214	DAER	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE BUEIRO	un	50,00
5.4	4915709	SICRO	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	m	2.000,00
5.5	DRS9210	DAER	LIMPEZA VALETA C/RETROESCAVADEIRA	m	300,00
5.6	DRS15200	DAER	DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE SARJETAS	m	150,00
5.7	DRS9213	DAER	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA	un	10,00
5.8	4915672	SICRO	LIMPEZA DE PONTE	m	100,00
5.9	4915708	SICRO	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	m	150,00
5.10	4915718	SICRO	LIMPEZA DE DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PLACAS E DELINEADORES REFLETIVOS	m²	300,00
5.11	DRS15412	DAER	RECUPERAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS DANIFICADAS	m	20,00
5.12	1505879	SICRO	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	20,00
5.13	1505860	SICRO	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	2.000,00
5.14	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	20,00
5.15	3108009	SICRO	FÓRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	100,00
5.16	4915734	SICRO	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	100,00
5.17	4915737	SICRO	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	m³	150,00
5.18	4915598	SICRO	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA (REMOÇÃO MECÂNICA DE LEIRAS)	m²	40.000,00
5.19	4915776	SICRO	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	ha	81,00
5.20	4915742	SICRO	ROÇADA MECANIZADA COM ROÇADEIRA DE ARRASTE	ha	108,00
5.21	4915775	SICRO	ROÇADA MECANIZADA COM ROÇADEIRA ARTICULADA	ha	108,00
5.22	4915784	SICRO	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5,0 M DE ALTURA	m³	375,00
5.23	4915785	SICRO	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	m³	80,00
5.24	4915786	SICRO	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10,0 M DE ALTURA	m³	50,00
5.25	4915787	SICRO	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10,0 M DE ALTURA	m³	2.000,00
5.26	4915744	SICRO	CAPINA MANUAL	m²	1.000,00
5.27	4413996	SICRO	ENLEIVAMENTO	m²	800,00
5.28	1600404	SICRO	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS (TUBOS D=0,60M)	m	10,00





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

5.29	1600404	SICRO	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS (TUBOS D=0,80M)	m	15,00
5.30	1600404	SICRO	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS (TUBOS D= 1,00M)	m	10,00
5.31	3816118	SICRO	GUARDA-CORPO DE CONCRETO - FABRICAÇÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	30,00
6 SINALIZAÇÃO					
6.1	5214001	SICRO	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,3 MM	m²	36.000,00
7 DRENAGEM					
7.1	1506055	SICRO	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	20,00
7.2	804039	SICRO	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	10,00
7.3	804121	SICRO	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	2,00
7.4	2003343	SICRO	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 90-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	30,00
7.5	2003377	SICRO	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	m	20,00
7.6	804031	SICRO	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	20,00
7.7	804101	SICRO	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	2,00
7.8	2003565	SICRO	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 05 - DRENO CEGO - BRITA COMERCIAL	m	50,00
7.9	2003309	SICRO	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPCC 120-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	30,00
7.10	804023	SICRO	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	24,00
7.11	804081	SICRO	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	4,00
8 MATERIAIS ASFÁLTICOS					
8.1			FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS		
8.1.1	FM1943	ANP	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	t	1.240,01
8.1.2	FM2092	ANP	Emulsão asfáltica para imprimação	t	12,60
8.1.3	FM1946	ANP	Emulsão asfáltica - RR-1C	t	52,50
8.1.4	FM1950	ANP	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	t	1.505,28
8.2			TRANSPORTES DE LIGANTES BETUMINOSOS		
8.2.1	TM1943		Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	t	1.240,01
8.2.2	TM2092		Emulsão asfáltica para imprimação	t	12,60
8.2.3	TM1946		Emulsão asfáltica RR-1C	t	52,50
8.2.4	TM1950		Emulsão asfáltica RC1C-E	t	1.505,28





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ANEXO III – QUADRO DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT)

LEVANTAMENTO DMT'S - PEDREIRAS E USINAS DE ASFALTO 04ª SR SANTA MARIA - RODOVIAS PAVIMENTADAS															
ITEM	RODOVIA	TRECHO	EXT. (km)	SUPERINTENDENCIA			PEDREIRA E USINA DE ASFALTO								
							CONTINENTAL			BRITA FINHAL			DELLA PARQUA		
				LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)
1	287ERS0210	ENTR. ERS-309 (CAMOBI) - ENTR. BRS-150392(A) (SANTA MARIA)	8,83	0,00	0,00	3,00	0,00	1,70	24,67	0,00	0,00	19,17	0,00	2,45	27,42
2	149ERS0010	ENTR. BRS-392 (DISTR. MUNICIPAL SÃO SEPE/FORMIGUEIRO) - ENTR. VRS-308 (FORMIGUEIRO)	17,42	0,00	0,00	48,70	0,00	1,70	74,81	0,00	0,00	69,31	0,00	2,45	77,96
3	149ERS0030	ENTR. VRS-308 (FORMIGUEIRO) - RESTINGA SECA	24,39	0,00	0,00	63,40	0,00	1,70	95,10	0,00	0,00	89,60	0,00	2,45	97,83
4	149ERS0060	RESTINGA SECA - ENTR. RSC-287(A) (PI NOVO CAERAS)	15,05	0,00	0,00	60,30	0,00	1,70	85,23	0,00	0,00	79,73	0,00	2,45	87,98
5	149ERS0090	ENTR. RSC-287(B) (PI SANTA MARIA) - ENTR. AV. SÃO JOÃO (SÃO J. DO POLESINE-INCIO TRV-MUN)	15,81	0,00	0,00	30,70	0,00	1,70	36,01	0,00	0,00	30,51	0,00	2,45	38,76
6	149ERS0110	ENTR. ERS-348(B) (PI DONA FRANCISCA) - ENTR. ACESSO 348ERS9050 (FAXINAL DO SOTURNO)	2,73	0,00	0,00	53,10	0,00	0,00	71,67	0,00	0,00	66,37	0,00	0,00	74,62
7	149ERS0130	ENTR. ACESSO 348ERS9050 (FAXINAL DO SOTURNO) - NOVA PALMA	13,11	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	89,96	0,00	0,00	84,46	0,00	0,00	92,71
8	348ERS0010	ENTR. BRS-188092 (VAL DE SERRA) - MORA	18,82	0,00	0,00	33,80	0,00	0,00	60,46	0,00	0,00	54,96	0,00	0,00	63,21
9	348ERS0070	ENTR. ERS-149(B) (PI FAXINAL DO SOTURNO) - DONA FRANCISCA	7,95	0,00	0,00	30,30	0,00	0,00	71,69	0,00	0,00	66,19	0,00	0,00	74,44
10	309ERS0010	ENTR. BRS-188092 (PI VAL DE SERRA) - ENTR. AV. JOÃO MACHADO SOARES (CAMOBI)	4,21	0,00	0,00	4,30	0,00	0,00	26,01	0,00	0,00	18,81	0,00	0,00	26,76
11	309ERS0030	ENTR. AV. JOÃO MACHADO SOARES (CAMOBI) - ENTR. RSC-287 (CAMOBI)	2,74	0,00	0,00	8,70	0,00	0,00	27,47	0,00	0,00	21,97	0,00	0,00	30,22
12	511ERS0010	ENTR. VRS-304 (PI SILVEIRA MARTINS) - CAMOBI	10,07	0,00	0,00	11,60	0,00	0,00	34,04	0,00	0,00	28,34	0,00	0,00	36,79
13	530ERS0070	AV. VINTE E DOIS DE OUTUBRO (TOROPÓ-INCIO DO PAVIMENTO) - PONTE S/ RIO TOROPÓ	2,70	0,00	0,00	60,80	0,00	0,00	79,35	0,00	0,00	73,85	0,00	0,00	82,10
14	530ERS0090	PONTE S/ RIO TOROPÓ, TOROPÓ-S/O PEDRO DO SUL - ENTR. R. ADOLFO F. RHO (INCIO TRV-MUN)	17,07	0,00	0,00	43,30	0,00	0,00	89,44	0,00	0,00	83,94	0,00	0,00	92,19
15	530ERS0100	ENTR. BRS-287(S/O PEDRO DO SUL-FIM TRV-MUN) - PONTE S/ RIO IBICUI MIRIM (DM. MUNICIPAL)	7,10	0,00	0,00	40,10	0,00	0,00	61,05	0,00	0,00	55,95	0,00	0,00	63,80
16	530ERS0110	PONTE S/ RIO IBICUI MIRIM (DM. MUNICIPAL) - ENTR. FERROVIA (DILERMANDO DE AGUIAR)	1,49	0,00	0,00	47,30	0,00	0,00	65,45	0,00	0,00	59,95	0,00	0,00	68,20
17	332ERS0010	MATA - ENTR. BRS-287 (PI SANTA MARIA)	12,51	0,00	0,00	73,70	0,00	0,00	97,36	0,00	0,00	91,86	0,00	0,00	100,11
18	804ERS0010	ENTR. RSC-287 (PI SANTA MARIA) - ENTR. ERS-511 (PI ARRIOJO GRANDE)	5,38	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	39,09	0,00	0,00	33,99	0,00	0,00	41,84
19	804ERS0030	ENTR. ERS-511 (PI ARRIOJO GRANDE) - SILVEIRA MARTINS	7,44	0,00	0,00	21,10	0,00	0,00	42,22	0,00	0,00	36,72	0,00	0,00	44,97
20	808ERS0010	ENTR. BRS-392 (VILA BLOCK) - ENTR. ERS-149 (FORMIGUEIRO)	19,63	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	66,22	0,00	0,00	60,72	0,00	0,00	68,97
21	830ERS0010	ENTR. BRS-287 (PI SÃO PEDRO DO SUL) - BOCA DO MONTE	7,57	0,00	0,00	10,30	0,00	0,00	31,69	0,00	0,00	26,19	0,00	0,00	34,44
22	392ERS0330	ENTR. BRS-188092 (PI CRUZALTA) - TUPANCIRETÁ	21,82	0,00	0,00	95,10	0,00	0,00	123,26	0,00	0,00	117,76	0,00	0,00	126,01
23	348ERS0090	ENTR. ERS-348 - FAXINAL DO SOTURNO	2,39	0,00	0,00	51,90	0,00	0,00	70,30	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	73,25
24	348ERS0110	AGUDO - ENTR. RSC-287 (A) (PI CERRO CHATO)	9,00	0,00	0,00	96,30	0,00	0,00	78,20	0,00	0,00	72,70	0,00	0,00	80,95
25	348ERS0090	DONA FRANCISCA - AGUDO	12,53	0,00	0,00	64,95	0,00	0,00	86,62	0,00	0,00	83,12	0,00	0,00	91,37
26	348ERS0040	ENTR. ERS-149(A) (PI SÃO JOÃO DO POLESINE) - ENTR. ERS-149(B) (PI FAXINAL DO SOTURNO)	2,42	0,00	0,00	49,10	0,00	0,00	67,71	0,00	0,00	62,21	0,00	0,00	70,46
27	149ERS0130	NOVA PALMA - PINHAL GRANDE (INCIO TRV-MUN)	27,70	0,00	0,00	105,35	0,00	0,00	136,60	0,00	0,00	131,10	0,00	0,00	139,35
MÉDIA GERAL			0,00	0,00	44,95	0,00	0,21	67,85	0,00	0,00	62,55	0,00	0,00	64,5	70,60
DMT TOTAL POR PEDREIRA					44,95			68,17			62,35			71,06	





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

LEVANTAMENTO DMT'S - AREIRAS 04º SR SANTA MARIA - RODOVIAS PAVIMENTADAS												
ITEM	RODOVIA	TRECHO	EXT. (km)	SUPERINTENDENCIA			AREIRA					
				LN (km)	RP (km)	PAV (km)	TARMONE			SUPERTEX		
							LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)
1	287BR50210	ENTR. ERS-509 (CAMOBI) - ENTR. BRS-158/392(A) (SANTA MARIA)	8,53	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	33,37	0,00	0,00	7,27
2	149ER50010	ENTR. BRS-392 (DIVISA MUNICIPAL SÃO SEPÉ/FORMIGUEIRO) - ENTR. VRS-808 (FORMIGUEIRO)	17,42	0,00	0,00	48,70	0,00	0,00	83,51	0,00	0,00	57,41
3	149ER50030	ENTR. VRS-808 (FORMIGUEIRO) - RESTINGA SECA	24,59	0,00	0,00	65,40	0,00	0,00	103,80	0,00	0,00	77,70
4	149ER50050	RESTINGA SECA - ENTR. RSC-287(A) (PI/NOVO CABRAIS)	15,05	0,00	0,00	60,30	0,00	0,00	93,93	0,00	0,00	67,83
5	149ER50090	ENTR. RSC-287(B) (PI/SANTA MARIA) - ENTR. AV. SÃO JOÃO (SÃO J. DO POLÉSINE-INÍCIO TRV-MUN)	15,81	0,00	0,00	30,70	0,00	0,00	64,71	0,00	0,00	38,61
6	149ER50110	ENTR. ERS-348(B) (PI/DONA FRANCISCA) - ENTR. ACESSO 348ERS9050 (FAXINAL DO SOTURNO)	2,73	0,00	0,00	53,10	0,00	0,00	80,57	0,00	0,00	54,47
7	149ER50130	ENTR. ACESSO 348ERS9050 (FAXINAL DO SOTURNO) - NOVA PALMA	13,11	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	98,66	0,00	0,00	72,56
8	348ER50010	ENTR. BRS-158/392 (VAL DE SERRA) - IVORÁ	18,52	0,00	0,00	33,80	0,00	0,00	69,16	0,00	0,00	43,06
9	348ER50070	ENTR. ERS-149(B) (PI/FAXINAL DO SOTURNO) - DONA FRANCISCA	7,98	0,00	0,00	50,30	0,00	0,00	80,39	0,00	0,00	54,29
10	509ER50010	ENTR. BRS-158/392 (PI/VAL DE SERRA) - ENTR. AV. JOÃO MACHADO SOARES (CAMOBI)	4,21	0,00	0,00	4,50	0,00	0,00	32,71	0,00	0,00	6,61
11	509ER50030	ENTR. AV. JOÃO MACHADO SOARES (CAMOBI) - ENTR. RSC-287 (CAMOBI)	2,74	0,00	0,00	8,70	0,00	0,00	36,17	0,00	0,00	10,07
12	511ER50010	ENTR. VRS-804 (PI/SILVEIRA MARTINS) - CAMOBI	10,07	0,00	0,00	11,80	0,00	0,00	42,74	0,00	0,00	16,64
13	530ER50070	AV. VINTE E DOIS DE OUTUBRO (TOROPH-INÍCIO DO PAVIMENTO) - PONTE S/RIO TOROPI	2,70	0,00	0,00	60,80	0,00	0,00	88,05	0,00	0,00	61,95
14	530ER50080	PONTE S/RIO TOROPI (D. TOROPISO PEDRO DO SUL) - ENTR. R. ADOLFO F. RHODE (INÍCIO TRV-MUN)	17,07	0,00	0,00	43,50	0,00	0,00	78,14	0,00	0,00	52,04
15	530ER50100	ENTR. BRS-287 (SÃO PEDRO DO SUL-FIM TRV-MUN) - PONTE S/RIO BICUÍ MIRIM (DIV. MUNICIPAL)	7,10	0,00	0,00	40,10	0,00	0,00	69,75	0,00	0,00	43,65
16	530ER50110	PONTE S/RIO BICUÍ MIRIM (DIV. MUNICIPAL) - ENTR. FERROVIA (DILERMANO DE AGUIAR)	1,49	0,00	0,00	47,30	0,00	0,00	74,15	0,00	0,00	48,05
17	532ER50010	MATA - ENTR. BRS-287 (PI/SANTA MARIA)	12,51	0,00	0,00	73,70	0,00	0,00	106,06	0,00	0,00	79,96
18	804ER50010	ENTR. RSC-287 (PI/SANTA MARIA) - ENTR. ERS-511 (PI/ARROIO GRANDE)	5,38	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	47,79	0,00	0,00	21,69
19	804ER50030	ENTR. ERS-511 (PI/ARROIO GRANDE) - SILVEIRA MARTINS	7,44	0,00	0,00	21,10	0,00	0,00	50,92	0,00	0,00	24,82
20	808ER50010	ENTR. BRS-392 (VILA BLOCK) - ENTR. ERS-149 (FORMIGUEIRO)	19,63	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	74,92	0,00	0,00	48,82
21	830ER50010	ENTR. BRS-287 (PI/SÃO PEDRO DO SUL) - BOCA DO MONTE	7,57	0,00	0,00	10,50	0,00	0,00	40,39	0,00	0,00	14,29
22	392RS00330	ENTR. BRS-158(B)(PI/CRUZ ALTA) - TUPANCIRETÁ	21,52	0,00	0,00	95,10	0,00	0,00	131,96	0,00	0,00	105,86
23	348ER59050	ENTR. ERS-348 - FAXINAL DO SOTURNO	2,39	0,00	0,00	51,90	0,00	0,00	79,20	0,00	0,00	53,10
24	348ER50110	AGUDO - ENTR. RSC-287 (A)(PI/CERRO CHATO)	9,00	0,00	0,00	56,30	0,00	0,00	86,90	0,00	0,00	60,80
25	348ER50090	DONA FRANCISCA - AGUDO	12,53	0,00	0,00	64,95	0,00	0,00	97,32	0,00	0,00	71,22
26	348ER50040	ENTR. ERS-149(A)(PI/SÃO JOÃO DO POLÉSINE) - ENTR. ERS-149(B)(PI/FAXINAL DO SOTURNO)	2,42	0,00	0,00	49,10	0,00	0,00	76,41	0,00	0,00	50,31
27	149ER50150	NOVA PALMA - PINHAL GRANDE (INÍCIO TRV-MUN)	27,70	0,00	0,00	105,35	0,00	0,00	145,30	0,00	0,00	119,20
MÉDIA GERAL				0,00	0,00	44,95	0,00	0,00	76,55	0,00	0,00	50,45
DMT TOTAL POR PEDREIRA						44,95			76,55			50,45





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

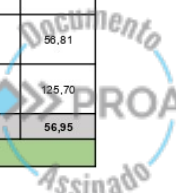
LEVANTAMENTO DMT'S - CONCRETEIRAS 04ª SR SANTA MARIA - RODOVIAS PAVIMENTADAS												
ITEM	RODOVIA	TRECHO	EXT. (km)	SUPERINTENDENCIA			CONCRETEIRA					
				LN (km)	RP (km)	PAV (km)	SUPEMIX			CCL		
							LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)
1	287BR50210	ENTR. ERS-509 (CAMOBI) - ENTR. BRS-158/392(A) (SANTA MARIA)	8,53	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	11,17	0,00	0,17	17,27
2	149ERS0010	ENTR. BRS-392 (DIVISA MUNICIPAL SÃO SEPÉ/FORMIGUEIRO) - ENTR. VRS-808 (FORMIGUEIRO)	17,42	0,00	0,00	48,70	0,00	0,00	61,31	0,00	0,17	67,41
3	149ERS0030	ENTR. VRS-808 (FORMIGUEIRO) - RESTINGA SÉCA	24,59	0,00	0,00	65,40	0,00	0,00	81,60	0,00	0,17	87,70
4	149ERS0050	RESTINGA SÉCA - ENTR. RSC-287(A) (P/ NOVO CABRAIS)	15,05	0,00	0,00	60,30	0,00	0,00	71,73	0,00	0,17	77,83
5	149ERS0090	ENTR. RSC-287(B) (P/ SANTA MARIA) - ENTR. AV. SÃO JOÃO (SÃO J. DO POLÉSINE-INÍCIO TRV-MUN)	15,81	0,00	0,00	30,70	0,00	0,00	42,51	0,00	0,17	48,61
6	149ERS0110	ENTR. ERS-348(B) (P/ DONA FRANCISCA) - ENTR. ACESSO 348ERS9050 (FAXINAL DO SOTURNO)	2,73	0,00	0,00	53,10	0,00	0,00	58,37	0,00	0,00	64,47
7	149ERS0130	ENTR. ACESSO 348ERS9050 (FAXINAL DO SOTURNO) - NOVA PALMA	13,11	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	76,46	0,00	0,00	82,56
8	348ERS0010	ENTR. BRS-158/392 (VAL DE SERRA) - IVORÁ	18,52	0,00	0,00	33,80	0,00	0,00	46,96	0,00	0,00	53,06
9	348ERS0070	ENTR. ERS-149(B) (P/ FAXINAL DO SOTURNO) - DONA FRANCISCA	7,98	0,00	0,00	50,30	0,00	0,00	58,19	0,00	0,00	64,29
10	509ERS0010	ENTR. BRS-158/392 (P/ VAL DE SERRA) - ENTR. AV. JOÃO MACHADO SOARES (CAMOBI)	4,21	0,00	0,00	4,50	0,00	0,00	10,51	0,00	0,00	16,61
11	509ERS0030	ENTR. AV. JOÃO MACHADO SOARES (CAMOBI) - ENTR. RSC-287 (CAMOBI)	2,74	0,00	0,00	8,70	0,00	0,00	13,97	0,00	0,00	20,07
12	511ERS0010	ENTR. VRS-804 (P/ SILVEIRA MARTINS) - CAMOBI	10,07	0,00	0,00	11,60	0,00	0,00	20,54	0,00	0,00	26,64
13	530ERS0070	AV. VINTE E DOIS DE OUTUBRO (TOROPH-INÍCIO DO PAVIMENTO) - PONTE SÍRIO TOROPH	2,70	0,00	0,00	60,60	0,00	0,00	65,85	0,00	0,00	71,95
14	530ERS0080	PONTE SÍRIO TOROPH(D. TOROPH/SÃO PEDRO DO SUL) - ENTR. R. ADOLFO F. RHODE(INÍCIO TRV-MUN)	17,07	0,00	0,00	43,50	0,00	0,00	55,94	0,00	0,00	62,04
15	530ERS0100	ENTR. BRS-287(SÃO PEDRO DO SUL-FIM TRV-MUN) - PONTE SÍRIO IBICUI MIRIM(DIV. MUNICIPAL)	7,10	0,00	0,00	40,10	0,00	0,00	47,55	0,00	0,00	53,65
16	530ERS0110	PONTE SÍRIO IBICUI MIRIM (DIV. MUNICIPAL) - ENTR. FERROVIA (DILERMANDO DE AGUIAR)	1,49	0,00	0,00	47,30	0,00	0,00	51,95	0,00	0,00	58,05
17	532ERS0010	MATA - ENTR. BRS-287 (P/ SANTA MARIA)	12,51	0,00	0,00	73,70	0,00	0,00	83,86	0,00	0,00	89,96
18	804ERS0010	ENTR. RSC-287 (P/ SANTA MARIA) - ENTR. ERS-511 (P/ ARROIO GRANDE)	5,38	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	25,59	0,00	0,00	31,99
19	804ERS0030	ENTR. ERS-511 (P/ ARROIO GRANDE) - SILVEIRA MARTINS	7,44	0,00	0,00	21,10	0,00	0,00	28,72	0,00	0,00	34,82
20	808ERS0010	ENTR. BRS-392 (VILA BLOCK) - ENTR. ERS-149(FORMIGUEIRO)	19,63	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	52,72	0,00	0,00	58,82
21	830ERS0010	ENTR. BRS-287 (P/ SÃO PEDRO DO SUL) - BOCA DO MONTE	7,57	0,00	0,00	10,50	0,00	0,00	18,19	0,00	0,00	24,29
22	392RS00330	ENTR. BRS-158(B)/P/ CRUZ ALTA) - TUPANCIRETÁ	21,52	0,00	0,00	95,10	0,00	0,00	109,76	0,00	0,00	115,86
23	348ERS9050	ENTR. ERS-348 - FAXINAL DO SOTURNO	2,39	0,00	0,00	51,90	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	63,10
24	348ERS0110	AGUDO - ENTR. RSC-287 (A)/P/ CERRO CHATO)	9,00	0,00	0,00	56,30	0,00	0,00	64,70	0,00	0,00	70,80
25	348ERS0090	DONA FRANCISCA - AGUDO	12,53	0,00	0,00	64,95	0,00	0,00	75,12	0,00	0,00	81,22
26	348ERS0040	ENTR. ERS-149(A)/P/ SÃO JOÃO DO POLÉSINE) - ENTR. ERS-149(B)/P/ FAXINAL DO SOTURNO)	2,42	0,00	0,00	49,10	0,00	0,00	54,21	0,00	0,00	60,31
27	149ERS0150	NOVA PALMA - PINHAL GRANDE (INÍCIO TRV-MUN)	27,70	0,00	0,00	105,35	0,00	0,00	123,10	0,00	0,00	129,20
MÉDIA GERAL				0,00	0,00	44,95	0,00	0,00	54,35	0,00	0,03	60,45
DMT TOTAL POR PEDREIRA						44,95			54,35			60,48





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

LEVANTAMENTO DMT'S - REFLETIVO PRISMÁTICO 04ª SR SANTA MARIA - RODOVIAS PAVIMENTADAS									
ITEM	RODOVIA	TRECHO	EXT. (km)	SUPERINTENDENCIA			REFLETIVO		
				LN (km)	RP (km)	PAV (km)	SINARSUL		
				LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)
1	287BR0210	ENTR. ERS-509 (CAMOBI) - ENTR. BRS-158/392(A) (SANTA MARIA)	8,53	0,00	0,00	3,00	0,00	1,70	13,77
2	149ERS0010	ENTR. BRS-392 (DIVISA MUNICIPAL SÃO SEPÉ/FORMIGUEIRO) - ENTR. VRS-808 (FORMIGUEIRO)	17,42	0,00	0,00	48,70	0,00	1,70	63,91
3	149ERS0030	ENTR. VRS-808 (FORMIGUEIRO) - RESTINGA SECA	24,59	0,00	0,00	65,40	0,00	1,70	84,20
4	149ERS0050	RESTINGA SECA - ENTR. RSC-287(A) (P/ NOVO CABRAIS)	15,05	0,00	0,00	60,30	0,00	1,70	74,33
5	149ERS0090	ENTR. RSC-287(B) (P/ SANTA MARIA) - ENTR. AV. SÃO JOÃO (SÃO J. DO POLÉSINE-INÍCIO TRV-MUN)	15,81	0,00	0,00	30,70	0,00	1,70	45,11
6	149ERS0110	ENTR. ERS-348(B) (P/ DONA FRANCISCA) - ENTR. ACESSO 348ERS0050 (FAXINAL DO SOTURNO)	2,73	0,00	0,00	53,10	0,00	0,00	60,97
7	149ERS0130	ENTR. ACESSO 348ERS0050 (FAXINAL DO SOTURNO) - NOVA PALMA	13,11	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	79,06
8	348ERS0010	ENTR. BRS-158/392 (VAL DE SERRA) - IVORÁ	18,52	0,00	0,00	33,80	0,00	0,00	49,56
9	348ERS0070	ENTR. ERS-149(B) (P/ FAXINAL DO SOTURNO) - DONA FRANCISCA	7,98	0,00	0,00	50,30	0,00	0,00	60,79
10	509ERS0010	ENTR. BRS-158/392 (P/ VAL DE SERRA) - ENTR. AV. JOÃO MACHADO SOARES (CAMOBI)	4,21	0,00	0,00	4,50	0,00	0,00	13,11
11	509ERS0030	ENTR. AV. JOÃO MACHADO SOARES (CAMOBI) - ENTR. RSC-287 (CAMOBI)	2,74	0,00	0,00	8,70	0,00	0,00	16,57
12	511ERS0010	ENTR. VRS-804 (P/ SILVEIRA MARTINS) - CAMOBI	10,07	0,00	0,00	11,60	0,00	0,00	23,14
13	530ERS0070	AV. VINTE E DOIS DE OUTUBRO (TOROPI-INÍCIO DO PAVIMENTO) - PONTE S/RIO TOROPI	2,70	0,00	0,00	60,60	0,00	0,00	68,45
14	530ERS0080	PONTE S/RIO TOROPI(D. TOROPI/SÃO PEDRO DO SUL) - ENTR. R. ADOLFO F. RHODE(INÍCIO TRV-MUN)	17,07	0,00	0,00	43,50	0,00	0,00	58,54
15	530ERS0100	ENTR. BRS-287(SÃO PEDRO DO SUL-FIM TRV-MUN) - PONTE S/RIO IBICUÍ MIRIM(DIV. MUNICIPAL)	7,10	0,00	0,00	40,10	0,00	0,00	50,15
16	530ERS0110	PONTE S/RIO IBICUÍ MIRIM (DIV. MUNICIPAL) - ENTR. FERROVIA (DILERMANDO DE AGUIAR)	1,49	0,00	0,00	47,30	0,00	0,00	54,55
17	532ERS0010	MATA - ENTR. BRS-287 (P/ SANTA MARIA)	12,51	0,00	0,00	73,70	0,00	0,00	86,46
18	804ERS0010	ENTR. RSC-287 (P/ SANTA MARIA) - ENTR. ERS-511 (P/ ARROIO GRANDE)	5,38	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	28,19
19	804ERS0030	ENTR. ERS-511 (P/ ARROIO GRANDE) - SILVEIRA MARTINS	7,44	0,00	0,00	21,10	0,00	0,00	31,32
20	808ERS0010	ENTR. BRS-392 (VILA BLOCK) - ENTR. ERS-149(FORMIGUEIRO)	19,83	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	55,32
21	830ERS0010	ENTR. BRS-287 (P/ SÃO PEDRO DO SUL) - BOCA DO MONTE	7,57	0,00	0,00	10,50	0,00	0,00	20,79
22	392RSC0330	ENTR. BRS-158(B)(P/ CRUZ ALTA) - TUPANCIRETÁ	21,52	0,00	0,00	95,10	0,00	0,00	112,36
23	348ERS0050	ENTR. ERS-348 - FAXINAL DO SOTURNO	2,39	0,00	0,00	51,90	0,00	0,00	59,60
24	348ERS0110	AGUDO - ENTR. RSC-287 (A)(P/ CERRO CHATO)	9,00	0,00	0,00	56,30	0,00	0,00	67,30
25	348ERS0090	DONA FRANCISCA - AGUDO	12,53	0,00	0,00	64,95	0,00	0,00	77,72
26	348ERS0040	ENTR. ERS-149(A)(P/ SÃO JOÃO DO POLÉSINE) - ENTR. ERS-149(B)(P/ FAXINAL DO SOTURNO)	2,42	0,00	0,00	49,10	0,00	0,00	59,81
27	149ERS0150	NOVA PALMA - PINHAL GRANDE (INÍCIO TRV-MUN)	27,70	0,00	0,00	105,35	0,00	0,00	125,70
MÉDIA GERAL				0,00	0,00	44,95	0,00	0,31	56,95
DMT TOTAL POR PEDREIRA						44,95		57,27	





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	RODOVIA	TRECHO	EXT. (km)	SUPERINTENDENCIA			LIGANTES														
				LN (km)	RP (km)	PAV (km)	BETUNEL			ESTRUTURA			GREGA			EUSC					
							LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)			
1	287BR0210	ENTR. BR-509 (CAMOBI) - ENTR. BR-15832/2 (SANTA MARIA)	8,53	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	27,27	0,00	0,00	28,27	0,00	0,00	28,27	0,00	0,00	28,27	0,00	0,00	28,27
2	149ER0210	ENTR. BR-302 (CIMA MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO) - ENTR. BR-908 (PORTO ALEGRE)	17,42	0,00	0,00	48,70	1,00	0,00	327,41	1,00	0,00	336,41	1,00	0,00	336,41	1,00	0,00	336,41	1,00	0,00	336,41
3	149ER0230	ENTR. VRS-905 (FORQUILHEIRO) - REPTMOA BECA	26,59	0,00	0,00	66,40	2,00	0,00	347,70	2,00	0,00	36,70	2,00	0,00	36,70	2,00	0,00	36,70	2,00	0,00	36,70
4	149ER0250	REPTMOA BECA - ENTR. RBO-287(A) (PI NOVO CABEÇA)	16,06	0,00	0,00	60,30	1,00	0,00	337,83	1,00	0,00	346,83	1,00	0,00	346,83	1,00	0,00	346,83	1,00	0,00	347,83
5	149ER0290	ENTR. RBO-287(B) (SANTA MARIA) - ENTR. AV. SÃO JOÃO (SÃO J. DO POLÍBIBES) (BOFURRO)	16,81	0,00	0,00	30,70	4,00	0,00	308,61	4,00	0,00	316,61	4,00	0,00	316,61	4,00	0,00	316,61	4,00	0,00	318,61
6	149ER0410	ENTR. BR-148(B) (DORA FRANCISCA) - ENTR. ACESSO 348ER050 (FAZIL DO BOUTURRO)	2,73	0,00	0,00	53,10	7,00	0,00	324,47	7,00	0,00	332,47	7,00	0,00	332,47	7,00	0,00	332,47	7,00	0,00	334,47
7	149ER0430	ENTR. ACESSO 348ER050 (FAZIL DO BOUTURRO) - ROVA PALMA	13,11	0,00	0,00	66,00	9,00	0,00	342,56	9,00	0,00	360,56	9,00	0,00	360,56	9,00	0,00	360,56	9,00	0,00	362,56
8	348ER0210	ENTR. BR-15832 (VAL DE BERRA) - IVORA	18,52	0,00	0,00	33,80	10,00	0,00	313,06	10,00	0,00	323,06	10,00	0,00	323,06	10,00	0,00	323,06	10,00	0,00	323,06
9	348ER0270	ENTR. BR-149(B) (FAZIL DO BOUTURRO) - DORA FRANCISCA	7,98	0,00	0,00	50,30	11,00	0,00	324,29	11,00	0,00	332,29	11,00	0,00	332,29	11,00	0,00	332,29	11,00	0,00	334,29
10	509ER0210	ENTR. BR-15832 (VAL DE BERRA) - ENTR. AV. JOÃO MACHADO BOARES (CAMOBI)	4,21	0,00	0,00	4,50	12,00	0,00	276,61	12,00	0,00	286,61	12,00	0,00	286,61	12,00	0,00	286,61	12,00	0,00	286,61
11	509ER0230	ENTR. AV. JOÃO MACHADO BOARES (CAMOBI) - ENTR. RBO-287 (CAMOBI)	2,74	0,00	0,00	8,70	13,00	0,00	280,07	13,00	0,00	289,07	13,00	0,00	289,07	13,00	0,00	289,07	13,00	0,00	292,07
12	511ER0210	ENTR. VRS-904 (PI NOVO CABEÇA) - CAMOBI	10,07	0,00	0,00	11,60	14,00	0,00	286,64	14,00	0,00	296,64	14,00	0,00	296,64	14,00	0,00	296,64	14,00	0,00	296,64
13	530ER0270	AV. VITE E DOB DEUS (PORTO ALEGRE) - PORTO ALEGRE	2,70	0,00	0,00	60,00	16,00	0,00	331,96	16,00	0,00	339,96	16,00	0,00	339,96	16,00	0,00	339,96	16,00	0,00	341,96
14	530ER0290	PORTO ALEGRE TORONTO TORONTO PEDRO DO BUI - ENTR. R. ADOLFO F. RODRIGUES (CAMOBI)	17,07	0,00	0,00	43,90	16,00	0,00	322,04	16,00	0,00	330,04	16,00	0,00	330,04	16,00	0,00	330,04	16,00	0,00	332,04
15	530ER0300	ENTR. BR-328 (SÃO PEDRO DO BUI) - PORTO ALEGRE	7,10	0,00	0,00	40,10	18,00	0,00	313,66	18,00	0,00	321,66	18,00	0,00	321,66	18,00	0,00	321,66	18,00	0,00	323,66
16	530ER0410	PORTO ALEGRE (PI NOVO CABEÇA) - ENTR. FERROVIA (CLEMENDO DE AGUIAR)	1,49	0,00	0,00	47,30	19,00	0,00	318,06	19,00	0,00	326,06	19,00	0,00	326,06	19,00	0,00	326,06	19,00	0,00	328,06
17	532ER0210	MATA - ENTR. BR-287 (SANTA MARIA)	12,51	0,00	0,00	73,70	20,00	0,00	349,96	20,00	0,00	357,96	20,00	0,00	357,96	20,00	0,00	357,96	20,00	0,00	359,96
18	804ER0210	ENTR. RBO-287 (SANTA MARIA) - ENTR. BR-511 (V. ARDIO GRANDE)	5,38	0,00	0,00	19,00	21,00	0,00	291,69	21,00	0,00	299,69	21,00	0,00	299,69	21,00	0,00	299,69	21,00	0,00	301,69
19	804ER0230	ENTR. BR-511 (V. ARDIO GRANDE) - SILVANA MARTINS	7,44	0,00	0,00	21,10	22,00	0,00	284,82	22,00	0,00	302,82	22,00	0,00	302,82	22,00	0,00	302,82	22,00	0,00	304,82
20	808ER0210	ENTR. BR-392 (VILA BLOCK) - ENTR. BR-149(B) (FAZIL DO BOUTURRO)	18,63	0,00	0,00	39,00	23,00	0,00	318,82	23,00	0,00	326,82	23,00	0,00	326,82	23,00	0,00	326,82	23,00	0,00	328,82
21	830ER0210	ENTR. BR-287 (SÃO PEDRO DO BUI) - BOCA DO BOIFE	7,57	0,00	0,00	10,50	26,00	0,00	284,29	26,00	0,00	292,29	26,00	0,00	292,29	26,00	0,00	292,29	26,00	0,00	294,29
22	392BR0330	ENTR. BR-148(B) (DORA FRANCISCA) - TURANCIETA	21,52	0,00	0,00	95,10	28,00	0,00	376,86	28,00	0,00	384,86	28,00	0,00	384,86	28,00	0,00	384,86	28,00	0,00	386,86
23	348ER0250	ENTR. BR-348 - FAZIL DO BOUTURRO	2,39	0,00	0,00	51,90	28,00	0,00	323,10	28,00	0,00	331,10	28,00	0,00	331,10	28,00	0,00	331,10	28,00	0,00	333,10
24	348ER0410	AGUDO - ENTR. RBO-287 (M. FERREIRO)	9,00	0,00	0,00	56,30	28,00	0,00	330,80	28,00	0,00	338,80	28,00	0,00	338,80	28,00	0,00	338,80	28,00	0,00	340,80
25	348ER0290	DORA FRANCISCA - AGUDO	12,53	0,00	0,00	64,95	28,00	0,00	341,22	28,00	0,00	349,22	28,00	0,00	349,22	28,00	0,00	349,22	28,00	0,00	351,22
26	348ER0340	ENTR. BR-149(B) (FAZIL DO BOUTURRO) - ENTR. BR-148(B) (DORA FRANCISCA)	2,42	0,00	0,00	49,10	28,00	0,00	320,31	28,00	0,00	328,31	28,00	0,00	328,31	28,00	0,00	328,31	28,00	0,00	330,31
27	149ER0450	ROVA PALMA - FAZIL DO BOUTURRO	27,70	0,00	0,00	105,30	28,00	0,00	392,20	28,00	0,00	397,20	28,00	0,00	397,20	28,00	0,00	397,20	28,00	0,00	399,20
MEDA GERAL				0,00	0,00	448,5	16,07	0,00	328,46	16,07	0,00	328,46	16,07	0,00	328,46	16,07	0,00	328,46	16,07	0,00	330,46
DMT TOTAL POR PEDREIRA						448,5			328,46			328,46			328,46			328,46			330,46

LEVANTAMENTO DMT'S - MATERIAIS 04ª SR SANTA MARIA - RODOVIAS PAVIMENTADAS				
MATERIAIS	LN (km)	RP (km)	PAV (km)	DMT TOTAL (km)
BOTA FORA	1,20	4,50	12,00	17,70
MATERIAL FRESADO	0,00	0,50	15,00	15,50





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 4ª SR Santa Maria (atual 4ª CR) – PROA 26/0435-0001968-7 – Página 31





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

ANEXO IV – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

OBRA: Conserva Emergencial de Rodovias Pavimentadas da 4ªCR - Santa Maria			
EXTENSÃO: 297,21 km			
DATA BASE: jan/26			
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS			
Código	Equipamento	Quant.	Porte
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1	PEQUENO
E9011	Carro manual modelo plataforma de 200 x 80 cm com capacidade de 800 kg	1	PEQUENO
E9021	Grupo gerador - 456 kVA	1	GRANDE
E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	1	GRANDE
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	1	PEQUENO
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	1	GRANDE
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1	PEQUENO
E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	1	PEQUENO
E9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1	GRANDE
E9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1	PEQUENO
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9513	Compressor de ar portátil de 160,46 l/s (340 PCM) - 81 kW	1	PEQUENO
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1	GRANDE
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1	GRANDE
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1	GRANDE
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1	GRANDE
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1	GRANDE
E9526	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	1	GRANDE
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040gpm	1	PEQUENO
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1	GRANDE
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	1	PEQUENO
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1	GRANDE
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1	GRANDE
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	1	GRANDE
E9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1	PEQUENO
E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1	PEQUENO
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	1	GRANDE
E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1	GRANDE
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9574	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	1	GRANDE
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1	GRANDE
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	5	AUTOPROPELIDO
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1	GRANDE
E9585	Motoserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1	PEQUENO
E9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	1	PEQUENO
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9617	Usina misturadora de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h - 23,50 kW	1	GRANDE
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1	GRANDE





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS			
Código	Equipamento	Quant.	Porte
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1	PEQUENO
E9662	Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1	PEQUENO
E9665	Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9668	Mesa vibratória - 2,20 kW	1	PEQUENO
E9669	Caminhão tanque com capacidade de 8.000 l - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/240 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9678	Fresadora a frio - 410 kW	1	GRANDE
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1	GRANDE
E9682	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t - 18 kW	1	GRANDE
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1	GRANDE
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1	GRANDE
E9690	Caminhão carroceria com guindauto e cesto aéreo com capacidade de 10 t.m - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,8 m - 45,50 kW	1	GRANDE
E9717	Máquina policorte - 2,20 kW	1	PEQUENO
E9719	Talha manual com capacidade de 3 t	1	PEQUENO
E9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW	1	GRANDE
E9745	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW	1	GRANDE





26043500019687

Nome do documento: TR Emergencial Conserva 4 SR PAV.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Lia Cateri Martinazzo

DAER / SMR / 4327365

08/05/2026 10:04:50

